



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO Nº 15 / 2023 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 02 de Janeiro de 2023

Ref.: Processo Administrativo 23225.003019/2022-92

1. Da leitura dos autos, verifica-se que:

- I. as áreas requisitantes do *Campus* Juiz de Fora definiram os itens e suas respectivas quantidades, além de terem elaborado as justificativas correspondentes para a aquisição de licenças dos *softwares* "SketchUp" e "V-Ray" e para a contratação de serviço de assinatura eletrônica qualificada, conforme os respectivos Documentos de Oficialização de Demanda (documentos de ordens 01 e 02);
- II. já se registra aprovação prévia desta Direção-geral, por meio do Despacho nº 4375/2022 - CAMPUSJF (documento de ordem 07), dos referidos Documentos de Oficialização de Demanda;
- III. foram apresentados os Estudos Técnicos Preliminares 175/2022 e 33/2022, referentes aos objetos da aquisição/contratação (documentos de ordens 11 e 22, respectivamente);
- IV. há pesquisas de preços relativas às demandas, realizadas pelas áreas requisitantes, e planilha comparativa de preços (documentos de ordens 12 a 14);
- V. declarações e justificativas das áreas requisitantes acerca das pesquisas de preços realizadas, conforme documentos de ordens 15 e 16, em atendimento à Instrução Normativa nº 73/2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- VI. comprovação da existência de dotação orçamentária para realização das despesas, de acordo com a Declaração de Dotação Orçamentária nº 366/2022 - JFADAP (documento de ordem 18), da Coordenação-geral de Controle Orçamentário e Financeiro do *Campus* Juiz de Fora.
- VII. minuta do Termo de Referência para realização dos procedimentos de aquisição e contratação pretendidas (documento de ordem 19);
- VIII. Ofício Interno nº 3938/2022 - JFADAP (documento de ordem 20), do Diretor de Administração e Planejamento do *Campus* Juiz de Fora, solicitando aprovação do Termo de Referência e dos Estudos Técnicos Preliminares e, ainda, a autorização para abertura de processo licitatório, contendo, também, esclarecimentos adicionais sobre os procedimentos e normativos adotados.

2. Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116<sup>[1]</sup>, de 19/02/2021, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos *campi* para, entre outros pontos, aprovarem termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades e autorizarem abertura de licitações.

3. Considerando todos os demais documentos constantes do presente Processo, bem como as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021, **APROVO** os Estudos Técnicos Preliminares, a minuta do Termo de Referência apresentada e **AUTORIZO** a **abertura de processo licitatório** na modalidade "pregão eletrônico", para contemplar os itens demandados, desde que os autos sejam previamente submetidos à análise jurídica da Procuradoria Federal junto à instituição.

4. Encaminha-se o Processo 23225.003019/2022-92 para Direção de Administração e Planejamento do *Campus* Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

---

**Nota:**

[1] Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22/02/2021, Ano 5, Edição 2.14. Disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 16:38 )  
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

*DIREÇÃO GERAL*

*Matrícula: 1148579*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/01/2023** e o código de verificação: **0e5a70a4d3**